



de relatório conclusivo sobre a situação da Serventia; e c) deferir a alteração da denominação da Serventia extrajudicial localizada no Município de Maribondo/AL, que passará a ser oficialmente designada como: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MARIBONDO/AL, determinando-se que sejam promovidas, nos Sistemas informatizados e nos registros pertinentes, as devidas alterações cadastrais e de identificação. 3. Ante o exposto, ACOLHO o parecer fls. 17/27 e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO a contratação de Contador no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento fls. 13/14, devendo haver o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ para que proceda à devida anotação da despesa autorizada no presente processo; INDEFIRO o pedido de recolhimento definitivo do acervo, contudo, AUTORIZO, em caráter provisório e excepcional, a manutenção do acervo da Serventia vaga junto ao da Unidade provida pelo prazo máximo de 40 (quarenta) dias, devendo a interina, após o decurso do referido prazo, informar e comprovar as providências adotadas, com posterior elaboração de relatório conclusivo sobre a situação da Serventia; e, por fim, DEFIRO o pleito de alteração da denominação da Unidade extrajudicial localizada no município de Maribondo/AL, que passará a ser oficialmente designada como: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MARIBONDO/AL, devendo ser promovidas, nos Sistemas informatizados e nos registros pertinentes, as devidas alterações cadastrais e de identificação. 4. Por fim, após o esgotamento factual, não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE o feito, e proceda-se o consequente arquivamento, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 5. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 6. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 7. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700502-65.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Apostila de Haia - INTSSADO: Cartorio de Resgistro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca-al - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º_____/2025. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em decorrência de expediente encaminhado por Alessandro Antonio Amadio, Delegatário do Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS 00.273-3), solicitando autorização para prestação do serviço de Apostilamento de documentos. 2. A Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas emitiu o parecer fls. 14/17, opinando pelo deferimento do pleito e pela comunicação à Corregedoria Nacional da Justiça acerca do referido credenciamento. 3. Sem digressões desnecessárias, ACOLHO integralmente o parecer retromencionado e DEFIRO o pedido elaborado pelo requerente, a fim de autorizar a Serventia do Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS 00.273-3) a prestar os serviços de apostilamento, nos termos do Provimento CNJ n.º 149/2023 e da Resolução CNJ n.º 228/2016. 4. Por oportuno, deixo registrado que, uma vez aperfeiçoado o cadastramento da unidade extrajudicial, caberá a adoção de providências, por parte de cada colaborador, para participação e obtenção de aprovação no curso de capacitação a que se refere o art. 4º, § 2º, do Provimento CNJ n.º 149/2023. 5. Ademais, ACOLHO também o parecer da AESE, no que tange à comunicação da Corregedoria Nacional de Justiça “a respeito do credenciamento, informando-se o número do cadastro nacional da serventia (CNS), sem ponto e sem hífen; o nome, endereço completo e telefone do cartório, tudo em caixa-alta; além do nome dos colaboradores (tabelião, tabelião substituto e escreventes no máximo, cinco colaboradores, incluindo tabelião e substituto), CPF (sem ponto e sem hífen), e-mail (cada colaborador deve ter o seu), tudo em caixa-alta, na forma do anexo do Provimento CNJ n.º 62/2017”. 6. Por fim, não havendo providências remanescentes a serem adotadas no âmbito do presente processo, DECLARO EXTINTO o feito e determino o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 7. À Secretaria de Administrativa da AESE para adoção das providências cabíveis no âmbito de sua alçada, e à Chefia de Gabinete desta Corregedoria Geral da Justiça, a fim de providenciar a comunicação à Corregedoria Nacional da Justiça, nos termos reportados no item 5. 8. Intime-se. Cumpra-se. Arquive-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)

Felipe Cajueiro Almeida (OAB 10087/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: “GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL”

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do **Edital CCS Nº 173/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 04/06/2025, referente ao curso com tema: “GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL”, realizado na data de **10/07/2025 (quinta-feira)**, no CESMAC do Agreste, em Arapiraca/AL.

ALESSANDRA NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS

ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS

CÍCERO DOS SANTOS LEANDRO JÚNIOR

CLÉSCIA CAVLCANTI DE MEDEIROS

DEBORAH MODA DE ALMEIDA

EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ

EDNALDO TAVARES VIEIRA

FRANCISCO TENÓRIO NETO

GENIMILSON FERREIRA BARBOZA

GENIVALDO DOS SANTOS

GILSON DOS SANTOS

GIUSEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA

JAIR AURÉLIO ROCHA GONZAGA

JENILSON CRUZ FERREIRA

JOSÉ ABEL SILVA ROCHA

JOSÉ ELITON ALVES DA SILVA

JOSE ERIVALDO DE FARIAS

JOSÉ EVERTON SILVA

JOSE MESSIAS CORREIA SILVA

JOSÉ VENÂNCIO BARBOSA NETO



JOZINEIDE VITAL DA SILVA
LUZEMARA GONÇALVES DA SILVA
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MÁRCIO VIANA DE ALMEIDA
MARCUS VINICIUS VIEIRA GUIMARAES
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
NEUZIANNE DE OLIVEIRA SILVA
OTACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
PATRICIA BARROS DE LIMA
RENAN GUSTAVO FERRO GONZAGA
RITA MARIA SANTOS
VALTANIR CARDOZO DOS ANJOS
ZAQUEU BARBOSA DA SILVA

Maceió, 14 de Julho de 2025

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL"

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do **Edital CCS Nº 173/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 04/06/2025, referente ao curso com tema: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL", realizado na data de **11/07/2025 (sexta-feira)**, no Miniauditório II da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ADRIANA PAULA DA SILVA CABRAL
ALANE OMENA CALDAS COSTA
ALEXANDRE BARBOSA DA FONSÊCA
ALICIA CAROLINE ALVES DA SILVA
ALINE BARBOSA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
ALINE TEIXEIRA CASSIANO
ANA JÚLIA TENÓRIO FONTES
ANA PAULA DA SILVA
ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
ÂNGELA DE BARROS CORREIRA MOURA
ARIELLY APARECIDA MERGULHAO
ARTHUR NICOLAS SANTOS DE SOUZA
CLEITON GONÇALVES FALCÃO
CLEODJANE MARIA MARANHÃO MELO
CLEOGENES SANTOS DE MOURA RIZZO
DANIEL DORNELAS PEIXOTO
DIEGO FELIX DE ARAUJO
DIOGO HAMUL DE MELO MARINHO
ELAINE LUANA ANISIO DE SOUSA
EMY DORIANE PEDROSA SOUZA PEIXOTO
FERNANDA LUIZA DE ALBUQUERQUE BRASIL LINS
FILIPE LOBO GOMES
FRANCISCO CARLOS COSTA
GERLANIA DE CASTRO GONÇALVES FERREIRA
GUSTAVO GUIMARÃES TOLEDO
GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA
IVANA CAROLINE DOS SANTOS
JAMES EDWIM ALARCÃO
JOAQUIM LEITE DA COSTA NETO
JOSÉ GUILHERME COSTA BRAGA
JOSE HAMILTON RAMOS AZEVEDO
LAERCIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA
LEONIO DIAS DE QUEIROZ
LUCIANO FEITOSA DALMEIDA
LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS
MANASSÉS PARANHOS PRADO JÚNIOR
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA
MARILENE GAMA DORNELAS AMORIM PEREIRA
MARLISA ROQUE AMORIM DE FRANÇA
MARTA MAIA TORRES
MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS
QUITÉRIA MELO DA SILVEIRA
RAFAEL JOSÉ CORREIA DE LIMA
RAVANE MONTEIRO DO NASCIMENTO
ROBERTA ROCHA DE MELLO GONZAGA
SANDRA MARA COSTA DE OLIVEIRA
SANDRO DE SOUZA
SEONILDA SANTOS DA SILVA MALTA DE ALBUQUERQUE



TARCISO FRANCELINO MOREIRA
TERESA CRISTINA DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO
THALINE DAILA COUTINHO AGUIAR
TIAGO CALHEIROS MALTA
VIRGÍNIA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MAYA GOMES
VIVIANE BARROS PEREIRA

Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL"

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, uma vez que, não obtiveram frequência, assim como não atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do **Edital CCS Nº 173/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 04/06/2025, referente ao curso com tema: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL", realizado na data de **10/07/2025 (quinta-feira)**, no CESMAC do Agreste, em Arapiraca/AL.

TALVANIS SOARES DE OLIVEIRA
Maceió, 14 de Julho de 2025

Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL"

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do **Edital CCS Nº 173/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 04/06/2025, referente ao curso com tema: "GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES DO TJ-AL", realizado na data de **11/07/2025 (sexta-feira)**, no Miniauditório II da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

JOSEPH HERBERT LOUREIRO SILVA
JULIA ÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS
MACIELA PEREIRA DE LIMA

Maceió, 14 de Julho de 2025

Mylene Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 219/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 15/07/2025 até 29/07/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
191	Brunno Fabricio Tavares

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 14 de julho de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas